



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 12 104 120 24

Servidor:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Eleonilson Nascimento Gomes
1º Secretário

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro. Sob a presidência do Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva e Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente; Eleonilson Nascimento Gomes, Primeiro-Secretário; e com os demais vereadores: Antônia Hermenegilda Canuto, Edirson Moraes Salazar, Edson Flor de Arruda, Greison Ribeiro Araújo, Lielton Moraes de Sousa, Manoel Gomes Sobrinho Filho, Marineide Lisboa dos Santos e Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, com a finalidade de apreciação do veto. Após a oração e chamada nominal dos vereadores, o Primeiro-Secretário realizou a leitura da **Mensagem nº 006/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal** – a qual veta a Emenda Modificativa nº 001/2024 e a Emenda Modificativa nº 002/2024, ambas de autoria do Vereador Manoel Gomes Sobrinho Filho, a respeito do Projeto de Lei nº 004/2024. Após análise e discussão, o Presidente informou que a votação seria secreta, e que, conforme a Lei Orgânica, o veto precisaria de aprovação da maioria absoluta para a derrubada. Em seguida, o Primeiro-Secretário esclareceu que todos os vereadores votariam e as cédulas seriam da seguinte forma: a favor do veto ou contra o veto. O Presidente colocou o veto em votação e cada vereador dirigiu-se à Mesa Diretora para pegar sua cédula e pôr na urna. Findando a votação, as cédulas foram conferidas pelo Primeiro-Secretário, apurando-se o seguinte resultado: de 11 (ONZE) VOTOS, TODOS FORAM A FAVOR DO VETO, portanto, o veto foi mantido. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Greison R. Amorim

Luan Rogério

neilson